

**RUMO MALHA CENTRAL S.A.**

CNPJ/MF nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936 - Companhia Aberta - Categoria "B"  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**1. Hora, data e local:** Realizada às 14h00min de 22 de dezembro de 2023, na sede social da Companhia, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, Andar 03, Conjunto B3, Sala 06, Itaim Bibi, São Paulo - SP ("Companhia").  
**2. Presenças:** Os Conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata. **3. Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Fátyma Blum Gonçalves, Secretária. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** 5.1. Em observância do disposto do artigo 22, alínea "I" do Estatuto Social da Companhia, aprovar, sem quaisquer restrições, a alteração de empresa de auditoria independente, de forma que a **BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.** ("BDO"), passa a auditar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.) *Daniel Rockenbach, Presidente, Cristiano Carvalho Brasil e Felipe Bertonecello Carvalho, Conselheiros.* Conferir com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 22 de dezembro de 2023. Fátyma Blum Gonçalves - Secretária e Advogada - OAB/PR 73.891. JUCESP nº 1.004.557/24-3 em 09/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Companhia Província de Securitização**

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547  
**Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização**  
 Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliver Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunir em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em primeira convocação, aos **13 de março de 2024, às 14h00**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2023, da relação "Divida Líquida/EBITDA", menor ou igual a 2,0 e "Divida Líquida/Tonelada de Cana Moída" ("Índices Financeiros"), menor ou igual a R\$90,00, conforme cláusula 7.2. item (xxix) da Cédula de Crédito Rural com Liquidação Financeira nº 01/2022, conforme aditado ("CPR-F"), de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da CPR-F e, por conseguinte, dos CRA; (ii) deliberar acerca da alteração da cláusula 12.5.13 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, celebrado em 29 de abril de 2022 ("Termo de Securitização") conforme aditado, de modo a atualizar a previsão de publicação dos editais de convocação de assembleias especiais de investidores para que estas possam a ocorrer nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 60; Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<https://provinciassecuritizadora.com.br/>); As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que compõem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos [assembleias@provinciassecuritizadora.com.br](mailto:assembleias@provinciassecuritizadora.com.br) e [as.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:as.assembleias@oliveiratrust.com.br). Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.  
 São Paulo, 20 de fevereiro de 2024  
**Companhia Província de Securitização**  
**Roberto Saka** - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

**ESSENCIS BIOMETANO S.A.**

CNPJ/MF 48.119.972/0001-26 - NIRE 35300601629  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023**  
**1. Data, hora e local:** Realizada em 04 de setembro de 2023, às 10:30, de forma virtual, por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede da **Essencis Biometano S.A.**, localizada na cidade de Caietés, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte km 33, Rodovia dos Bandeirantes SP-348, s/n, Calcára, CEP 07721-000 ("Companhia"). **2. Convocação e presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo primeiro do estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente - Sr. Sérgio Arosti Maturana e Secretário - Sr. Thales Ribeiro Motta Junior. **4. Deliberações.** Os membros do Conselho de Administração, tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 4.1. Consignar a renúncia do Sr. **Julio Cesar do Prado Junior**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 57.825.172-3, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 016.874.579-80, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, conforme a carta de renúncia arquivada na sede da Companhia; 4.2. Eleger, para um mandato unificado com os demais membros da Diretoria, até 20 de setembro de 2025, o Sr. **Amil Bartolomeu Garcia**, brasileiro qualificado, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, sem dedicação exclusiva. 4.3. Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, todos com mandato vigente até 20 de setembro de 2025: (a) **Amil Bartolomeu Garcia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.846.827, emitida pelo IRRG/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.543.278-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia. Cargo: Diretor Sem Designação Específica, com dedicação exclusiva; (b) **Marcelo de Lima Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.339.934-4, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.816.708-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia. Cargo: Diretor Sem Designação Específica, sem dedicação exclusiva; e (c) **Thales Ribeiro Motta Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 01336657-20, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 229.811.285-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Avenida Oceânica, nº 3.635, apto. 205, Ondina, CEP 40170-010, sem dedicação exclusiva. O membro da Diretoria ora eleito será investido no cargo mediante assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio arquivado na sede da Companhia (cujá cópia consta anexa à presente ata), ocasião em que expressamente declarará, sob as penas da lei, que: (a) não está impedido por lei especial ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, e nem representam, interesse conflituante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Conferir com o original lavrada em livro próprio. Caietés, 04 de setembro de 2023. Mesa: Sérgio Arosti Maturana - Presidente, Thales Ribeiro Motta Junior - Secretário. Conselheiros Presentes: Marcelo de Lima Camargo, Sergio Arosti Maturana, Thales Motta Ribeiro. JUCESP nº 62.551/24-3 em 08.02.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**sequoia**

**SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

(Companhia Aberta) CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 - NIRE nº 35.300.501.497  
**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia") ou "AGE":  
 1. Deliberar sobre a mudança do número de membros do Conselho de Administração de modo que o número máximo de conselheiros passe a ser de 09 (nove) membros, com a alteração do artigo 14, *caput*, do estatuto social da Companhia;  
 2. Deliberar sobre a mudança do número de membros da Diretoria de modo que o número máximo de diretores passe a ser de 07 (sete) membros, com a alteração do artigo 21, *caput*, do estatuto social da Companhia;  
 3. Deliberar sobre a alteração dos artigos 5º, *caput*, e 6º, *caput*, do estatuto social para atualizar o valor do capital social da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado;  
 4. Deliberar sobre a supressão do Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia; e  
 5. Deliberar sobre a consolidação do estatuto social da Companhia, com a renúncia de seus artigos e a exclusão das referências cruzadas aplicáveis em razão das alterações descritas nos itens 1 a 4 da ordem do dia, se aprovadas.  
**Procedimentos para participação:**  
 A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via Plataforma Digital.  
 Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira); (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos; (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável.  
**Acionistas cadastrados para a Assembleia em primeira convocação:** o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o cadastro na Plataforma Digital para participação na Assembleia em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 26 de janeiro de 2024, não precisará realizar novo cadastro para participação na Assembleia em segunda convocação. Assim, para participarem, os acionistas já cadastrados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da Assembleia por meio link que receberam por ocasião de seu cadastro para a primeira convocação, com a antecedência informada na Proposta da Administração.  
**Acionistas não cadastrados para a Assembleia em primeira convocação:** o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar o site da Plataforma Digital, no link, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritas na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de fevereiro de 2024. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos websites da Companhia (<https://i.sequoialog.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.  
 Embu das Artes-SP, 20 de fevereiro de 2024.  
**SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ nº 47.708.771/0001-00  
**Relatório da Administração**  
 Senhores: Para apreciação e deliberação apresentamos nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 2023. A Associação continua desempenhando suas funções com excelência e apresenta bons resultados no período em linha com os objetivos em 31/12/2023 e 2022, preparadas em programas de alta qualidade e totalmente integrados. Nosso principal objetivo é continuar crescendo com responsabilidade e qualidade.  
 São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2024. DIRETORIA

| Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 - Em reais |                  | Demonstração do Resultado do Exercício - Em reais |  |
|--|------------------|---|--|
|  | 2023             | 2022  |  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL</b>                       | <b>1.899.305</b> | <b>8.174.595</b>                                  |  |
| Aplicações Financeiras                                   | 8.111            | 0,00  |  |
| <b>CREDITOS</b>  | <b>1.186.560</b> | <b>7.476.188</b>                                  |  |
| ADIANTAMENTO A COLABORADORES                             | 2.446            | 6323,63   |  |
| Adiantamento de férias                                   | 2.446            | 6323,63   |  |
| <b>RECURSOS DE PROJETOS</b>                              | <b>1.182.191</b> | <b>7.469.864,86</b>                               |  |
| Contrato de Gestão 51/2021                               | 1.182.191        | 7.469.864,86                                      |  |
| <b>CREDITOS COM PROJETOS</b>                             | <b>1.923</b>     | -   |  |
| A Ressarcir entre projetos                               | 1.923            | -   |  |
| <b>ESTOQUE</b>   | <b>704.634</b>   | <b>698.407</b>                                    |  |
| Materiais, produtos, insumos                             | 704.634          | -   |  |
| <b>MAO CIRCULANTE</b>                                    | <b>2.050</b>     | <b>2.050</b>                                      |  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                       | <b>2.050</b>     | <b>2.050</b>                                      |  |
| Equipamentos Hospitalares                                | 2.050            | 2.050   |  |
| <b>ATIVO TOTAL</b>                                       | <b>1.901.355</b> | <b>8.176.645</b>                                  |  |
| <b>Passivo Total</b>                                     | <b>1.901.355</b> | <b>8.176.645</b>                                  |  |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Social no Exercício - Em reais**

| Patrimônio Social                         | 2023     | 2022     |
|---|----------|----------|
| No início do Exercício                    | 0        | 0        |
| Reserva de Reavaliação                    | 0        | 0        |
| Ajustes de Exercícios Anteriores          | 0        | 0        |
| Superávit do Exercício                    | 0        | 0        |
| <b>No final do Exercício - 31/12/2023</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

**Termo de Aprovação da Prestação de Contas do ano base de 2023**  
 São Bernardo do Campo-SP, 31 de janeiro de 2024. O Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia SBC em reunião realizada nesta data, estando presentes os membros abaixo relacionados, examinaram as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as prestações de contas do ano calendário de 2023, conforme determinações contidas na Lei 067/2011 e Instruções do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.  
 A apresentação foi feita pelo Sr. Antonio de Pádua Chagas, Presidente, sendo que após a referida apresentação os membros presentes à reunião deliberaram pela aprovação de contas do ano-calendário de 2023, determinando que fosse feita a publicação do balanço.  
 Antonio de Pádua Chagas - Presidente

| Conselheiros                                   | Assinatura                         |
|--|------------------------------------|
| Marluce Maria de Paula Fabio Prado de Carvalho | Luciana Helena do Nascimento       |
| Paulo Lewin                                    | Marcio Reis                        |
| Dennis Machado Chagas                          | Odair Cabrera                      |
| Dorisdaia Carvalho de Humerez                  | João Pedro Teixeira Werneck Vianna |
| Francivaldo Mendes de Souza                    | Paulo André Matta Chagas           |
| Ana Laura Aoki Szibera                         | Paulo Sérgio Amorim                |
| Carla Danielli dos Santos Carvalho             | Natacha Kulajew Carvalho           |
| Erelides Elias da Silveira                     | Tatiana Cavalcante Resente         |

**Parceiro do Conselho Fiscal**  
 O Conselho Fiscal da Irmandade Santa Casa de Misericórdia SBC, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determinam os itens II, III e IV do artigo 163 da Lei 6404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias examinou as Demonstrações Contábeis e financeiras da Irmandade da Santa Casa de SBC referentes ao ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Notas Explicativas. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opinam favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos apresentados.

| Antonio de Pádua Chagas | Assinatura             |
|-------------------------|------------------------|
| Presidente              | CPF: 990.073.988-49    |
| Luis Claudio Kanashiro  | Diretor                |
| CPF: 052.509.298-69     | Cezar Susumu Kawassaki |
| Contador                |                        |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
**VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R\$**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A Missão da Irmandade é oferecer à população atendimento Filantrópico, nas mais variadas especialidades da área da saúde, além de programas de prevenção e conscientização, em consonância com a função social da Santa Casa, e promovendo aos pacientes e suas famílias um atendimento de qualidade de acordo com princípios éticos e humanísticos. Contrato de Gestão 51/2021 firmado com a Prefeitura do Município de Biritinga Mirim-SP. Pronto Atendimento "Irió Taino" aos 22 de outubro de 2021 e o Termo Aditivo nº02 com vigência até 31/01/2024. **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e NBC TG – 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as disposições aplicáveis às sociedades sem finalidade de lucro (Resolução nº 926 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)).  
**a) Apuração do resultado do exercício -** As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avíso Bancários, Recibos e outros. As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências fisco legais. **b) Caixa e Equivalentes de caixa -** Caixa e Equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custos acrescidos os rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **c) Recursos**  
**Contrato de Gestão -** São os repasses referente ao contrato de Gestão 51/2021 e seu Termo Aditivo nº 02 Prefeitura Municipal do Município de Biritinga Mirim de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2021.  
**d) Estoque -** É composto por materiais de expediente. **e) Imobilizado -** Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na

| DESCRICO               | SALDOS EM 31/12/2023 | SALDOS EM 31/12/2022 |
|------------------------|----------------------|----------------------|
| Aplicações Financeiras | 8.111                | -                    |
| <b>TOTAL</b>           | <b>8.111</b>         | <b>-</b>             |

**4. CREDITOS A RECEBER:** Durante o exercício a entidade recebeu recursos conforme firmado em Contrato de Gestão 51/2021 Prefeitura do Município de Biritinga Mirim, os valores das contas a receber contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

| DESCRICO                   | SALDOS EM 31/12/2023 | SALDOS EM 31/12/2022 |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| Contrato de Gestão 51/2021 | 1.182.191            | 7.469.865            |
| <b>TOTAL</b>               | <b>7.469.865</b>     | <b>7.469.865</b>     |

**5. IMOBILIZADO:** Compõe o imobilizado da entidade utilizados para prestação de serviços hospitalares conforme relacionado abaixo.

| Bens Imóveis        | Valor           |
|---------------------|-----------------|
| Movéis e Utensílios | 2.050,00        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2.050,00</b> |

**6. PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, o passivo circulante e não circulante, são registrados pelo valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.  
**a) Fornecedores**

| DESCRICO                            | SALDOS EM 31/12/2023 | SALDOS EM 31/12/2022 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| A Lavanderia Hospitalar Ltda        | 11.887               | 6.232                |
| Aconteece Regional Eireli           | 800                  | 800                  |
| Bermec Comercio de Uniformes        | 65.817               | 65.817               |
| Comercial Cirúrgica Ipero           | 2.638                | 21.602               |
| Comercial Ramos Materiais Cir       | 586                  | -                    |
| Consultores da Saúde                | -                    | -2                   |
| Cristiano Roberto Guandalini        | -                    | 3.200                |
| DSR Hospitalar                      | 4.680                | -                    |
| Efikas Distr de Papelaria           | 5.275                | -                    |
| Five Med Distr de Medicamentos Ltda | 26.357               | 10.331               |
| FJS Com e Distr de Art Papel        | 842                  | -                    |
| Fornecedores Nacionais              | 857                  | 1.107                |
| Global Med Serviços Médicos         | 229.037              | 31.115               |
| Medical Live Distribuidora Med e    | 102.857              | -                    |
| Moacir Ferreira da Silva            | 880                  | -                    |
| Nilson Donizetti dos Santos ME      | 680                  | 11.540               |
| Paganini Informática                | 173                  | -                    |
| Piramide Dourada Loja               | 258                  | -                    |
| RR Medical Eireli                   | 23.012               | 23.012               |
| São Roque Distribuidora de Med      | 32.624               | -                    |
| Sidnei de Oliveira                  | 498                  | -                    |
| Sistema Medico São Benedito         | 12                   | 751                  |
| Solugera Soluções em Geradores      | 590                  | 590                  |
| Status Pro Higiene e Limpeza LT     | 4.818                | -                    |
| Valle Serviços Radiológicos Ltda    | 375                  | -                    |
| Vaz Trigo Saúde Ltda                | 58.656               | -                    |
| Adlung e Medeiros Ltda              | 85                   | -                    |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>574.295</b>       | <b>173.129</b>       |

**b) Impostos e Contribuições**

| DESCRICO                        | SALDOS EM 31/12/2023 | SALDOS EM 31/12/2022 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| IRRF s/ Serviços autônomo       | 12.257               | 13.652               |
| IRRF retido na fonte a recolher | 55.165               | 27.634               |
| CSRF Fet na fonte a recolher    | 161.582              | 85.491               |
| ISS retido a recolher           | 472                  | 472                  |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>229.476</b>       | <b>127.249</b>       |

**c) Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:**

| DESCRICO          | SALDOS EM 31/12/2023 | SALDOS EM 31/12/2022 |
|-------------------|----------------------|----------------------|
| Salários a pagar  | 152.568              | 109.146              |
| Pensão a pagar    | -                    | 350                  |
| Serviços Autônomo | 3.119                | -                    |
| INSS              | 84.122               | 77.539               |
| FGTS              | 11.954               | 17.174               |
| PIS s/ Folha      | 1.370                | -                    |
| IRRF              | 59.538               | 10.245               |
| INSS Autônomo     | 18.355               | 8.755                |
| IRRF Autônomo     | 81                   | -                    |
| Férias            | 28.628,98            | -                    |
| <b>TOTAL</b>      | <b>359.734</b>       | <b>223.210</b>       |

**7. RECURSOS A REALIZAR:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas.

| DESCRICO                   | SALDOS EM 31/12/2023 | SALDOS EM 31/12/2022 |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| Contrato de Gestão 51/2021 | 7.600.099            | 6.732.949            |
| <b>TOTAL</b>               | <b>7.600.099</b>     | <b>6.732.949</b>     |

**8. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS:** O preparo das demonstrações financeiras requer adoção de premissas e estimativas por parte da Administração sobre certos ativos e passivos e divulgação de passivos contingências sobre o patrimônio da entidade. Considerando que isso induz julgamentos por parte da Administração, vez que envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrências de eventos futuros, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. **9. IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL):** A entidade está amparada por imunidade do IRPJ e isenção da CSLL, conforme disposição expressa na legislação e conforme apresentado na nota 15 "Renúncia Fiscal" abaixo. **10 - INSTRUMENTOS DERIVATIVOS:** Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de aquisição e estabelecimento de sistemas de controles. A Entidade não mantém instrumentos financeiros registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2023 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**Antonio de Pádua Chagas Cezar Susumu Kawassaki**  
 Presidente Contador  
 CPF 990.073.988-49 CRC – 186.035/0-9



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B232-B4FA-6B8C-B225> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B232-B4FA-6B8C-B225



### Hash do Documento

1A3EE5C906D5413D44718BCC69D4775505C55798797EFA598C72A6AD1E1FFB30

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 22/02/2024 00:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

